



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

SESSÃO PÚBLICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

PROPOSTA INICIAL E HABILITAÇÃO

RMI SERVICOS FUNERARIOS
LTDA

CNPJ nº 08.265.618/0001-95

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 91/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua Marques do Amaral, nº 161, bairro Centro, cidade de Dois Vizinhos/PR, CEP:85660-000, telefone (46) 3536-1221, inscrita no CNPJ sob nº 08.265.618/0001-95 neste ato representada por Ricardo Matievicz Inocencio, único sócio, RG 9.675.338-1 SESP/PR, CPF 050.914.739-98, domiciliado a Rua Niterói, nº 412, bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-231, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 91/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

000075

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
 CNPJ: 08.265.618/0001-95
 RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
 DOIS VIZINHOS - PR / CEP: 85.660-000
 FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO COM 06 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VEU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM, SERVIÇOS BÁSICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRÊNCIA DO ÓBITO ATE O LOCAL DO VELÓRIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.	RIGON	007	UN	100,00	R\$ 893,00	R\$ 89.300,00
2	REALIZAÇÃO DE FUNERAL INFANTIL, INCLUINDO NO MINIMO: URNA FUNERARIA PARA INFANTIL COM 04 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VEU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM SERVIÇOS BASICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICIPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRENCIA DO OBITO ATE O LOCAL DO VELORIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.	RIGON	007	UN	50,00	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
3	TRANSPORTE DE CADAVER COM CARRO FUNERARIO ESPECIALIZADO, COM REGISTRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER DENTRO E FORA DO ESTADO DO PARANÁ.	RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	-	KM	15000,00	R\$ 2,20	R\$ 33.000,00

Valor total R\$ 154.300,00

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
 CNPJ: 08.265.618/0001-95
 RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
 DOIS VIZINHOS - PR / CEP: 85.660-000
 FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dois Vizinhos – PR, 22 de junho de 2021.



Ricardo Matievicz Inocencio

Único Sócio

CPF: 050.914.739-98

RG: 9.675.338-1 SESP/PR

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br



000077

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.265.618/0001-95 DUNS®: 898625746
Razão Social: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA
Nome Fantasia: UNIFAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/08/2021
FGTS Validade: 09/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 17/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 13/07/2021
Receita Municipal Validade: 26/08/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

RICARDO MATIEVICZ INOCÊNCIO, brasileiro, nascido em 03/04/1993, solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG 9.675.338-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 050.914.739-98, residente e domiciliado à Rua Niterói, 412, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-231;

PAULA INOCÊNCIO GEHLEN, brasileira, nascida em 19/03/1985, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG 9.146.394-6/SSP/PR, inscrita no CPF/MF 050.913.669-97, residente e domiciliada à Rua Benjamin Constant - D, 811, Centro, Chapecó/SC, CEP: 89.801-070;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 08.265.618/0001-95, NIRE 41205776837, com endereço na Rua Marques do Amaral, 161, Centro, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, resolvem alterar e consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. BAIXA DE SÓCIO COM CESSÃO DE QUOTAS:

A sócia PAULA INOCÊNCIO GEHLEN, já qualificada, com anuência da USUFRUTUARIA *IVONE INOCÊNCIO*, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por venda onerosa a totalidade de sua participação no capital social, correspondente a 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao sócio remanescente, RICARDO MATIEVICZ INOCÊNCIO, já qualificado;

Paula
88

11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

§ Único – A sócia cedente dá, ao sócio cessionário e a sociedade, plena, rasa e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais repetir ou reclamar direitos e/ou haveres, obrigando-se a fazer, a presente venda, boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos se chamado à autoria.

CLÁUSULA SEGUNDA. ANUENCIA:

A usufrutuária, IVONE INOCÊNCIO, CPF/MF 332.530.139-87 e Carteira de Identidade Civil, RG nº 1.707.840-2/SESP/PR, manifesta expressamente sua anuência concordando com os termos do presente ato, sem restrições.

CLÁUSULA TERCEIRA. DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, permanece inalterado, totalmente atribuído ao único sócio, conforme a seguir demonstrado:

RICARDO MATIEVICZ INOCÊNCIO, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ Único - Do total das 100.000 (cem mil) quotas, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), permanecem gravadas com cláusula de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, em favor do usufrutuário **MILTON APARECIDO INOCÊNCIO**.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a signature that appears to be 'Paula' and other illegible marks.

11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

CLÁUSULA QUARTA. NOME EMPRESARIAL:

O nome da sociedade fica alterado para: RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, sem solução de continuidade, assumindo esta o ativo e passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUINTA. DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pelo não sócio *MILTON APARECIDO INOCÊNCIO*, portador da *CI/RG nº 1.951.140-5/SESP/PR*, inscrito no *CPF/MF nº 335.202.679-34*, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego em prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro – Nas operações de compra e venda de bens, móveis, imóveis e veículos automotores, em nome da sociedade, será necessário somente assinatura do administrador não socio, independentemente de autorização do único sócio.

Parágrafo Segundo - Na ausência por falecimento ou incapacidade do administrador não socio, deverá obrigatoriamente assumir a função, na qualidade de administrador, o único sócio, *RICARDO MATIEVICZ INOCÊNCIO*, já qualificado, sendo vedada a condução de qualquer outra pessoa, salvo por expressa anuência deste.

CLÁUSULA SEXTA. DO DESIMPEDIMENTO:

O administrador não sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a

ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – Pág. 3 de 10



JS

11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA. CONVERSÃO.

A presente sociedade fica convertida em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, constituída por um único sócio, de acordo com a Lei nº 13.874/2019.

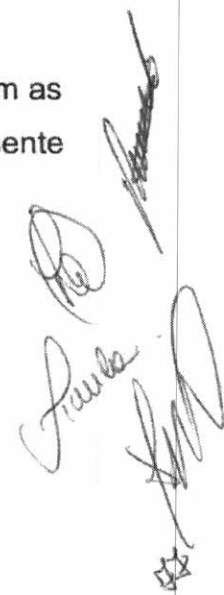
CLÁUSULA OITAVA. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA NONA. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas no presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837



11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

RICARDO MATIEVICZ INOCÊNCIO, brasileiro, nascido em 03/04/1993, solteiro, maior, empresário, portador da CI/RG 9.675.338-1/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 050.914.739-98, residente e domiciliado à Rua Niterói, 412, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-231;

Único sócio da sociedade empresária limitada, RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 08.265.618/0001-95 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41205776837, com endereço na Rua Marques do Amaral, 161, Centro, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000, consolida o contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, com sede à Rua Marques do Amaral, 161, Centro, Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. ABERTURA DE FILIAL:

A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, a critério do único sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA. INÍCIO DE ATIVIDADE:

A sociedade iniciou suas atividades em 11/09/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. OBJETO SOCIAL:

ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – Pág. 5 de 10



53

11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

A sociedade tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividades:

- *SERVICOS DE FUNERARIAS;*
- *SERVICOS DE TRANSPORTES DE ASSOCIADOS E OU PACIENTES ENFERMOS;*
- *LOCAÇAO DE AMBULANCIAS E AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;*
- *SERVICOS DE SOMATOCONSERVAÇAO E*
- *SERVIÇOS DE CREMAÇÃO.*

CLÁUSULA QUINTA. CAPITAL SOCIAL:

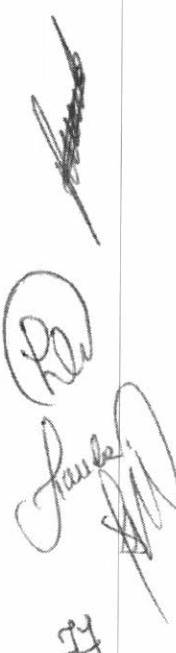
O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, inteiramente subscritas e integralizadas, totalmente atribuído ao único sócio, conforme a seguir demonstrado:

RICARDO MATIEVICZ INOCÊNCIO, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único. Do total das 100.000 (cem mil) quotas, 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), permanecem gravadas com cláusula de incomunicabilidade, inalienabilidade e impenhorabilidade, em favor do usufrutuário *MILTON APARECIDO INOCÊNCIO*.

CLÁUSULA SEXTA. RESPONSABILIDADE DO SÓCIO:

ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – Pág. 6 de 10



11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo solidariamente pelas obrigações sociais, porém responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pelo não sócio, *MILTON APARECIDO INOCÊNCIO*, portador da CI/RG nº 1.951.140-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 335.202.679-34, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado seu emprego em operações de prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

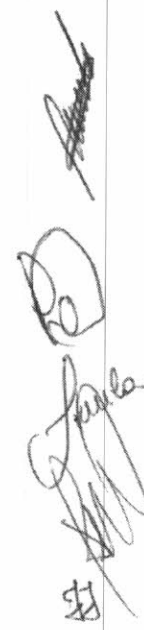
Parágrafo Primeiro – Nas operações de compra e venda de bens, móveis, imóveis e veículos automotores, em nome da sociedade, será necessário somente assinatura do administrador não socio, independentemente de autorização do único sócio.

Parágrafo Segundo - Na ausência por falecimento ou incapacidade do administrador não socio, deverá obrigatoriamente assumir a função, na qualidade de administrador, o único sócio, *RICARDO MATIEVICZ INOCÊNCIO*, já qualificado, sendo vedada a condução de qualquer outra pessoa, salvo por expressa anuência deste.

CLÁUSULA OITAVA. DO DESIMPEDIMENTO:

O administrador não sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

ESPAÇO ABAIXO É RESERVADO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – Pág. 7 de 10



11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA. REMUNERAÇÃO:

O único sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DISSOLUÇÃO:

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular

11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
NIRE 41205776837

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio único, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PORTE EMPRESARIAL:

O único sócio declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

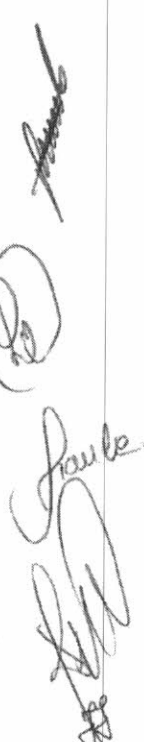
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A sociedade mantém as filiais:

Nº 01, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41901415255 de 09/02/2015 e CNPJ: 08.265.618/0002-76, com sede e domicílio à Rodovia PR-483, S/N, Sala 02, Bairro Marrecas, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-195; com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Nº 02, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41901742744, de 13/06/2018 e CNPJ 08.265.618/0003-57, com sede e domicílio à Rodovia Vitório Traiano, nº 3062, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR, CEP 85601-970; com capital destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

Fica eleito para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR.





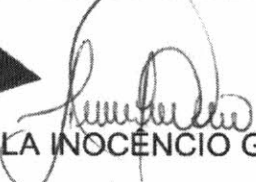
11ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
IRMÃOS INOCÊNCIO LTDA
 CNPJ/MF 08.265.618/0001-95
 NIRE 41205776837

Lavrado em uma única via.

Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2021.

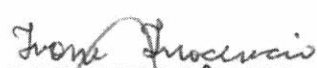


 RICARDO MATIEVICZ INOCÊNCIO – único sócio


 MILTON APARECIDO INOCÊNCIO - Administrador não sócio



 PAULA INOCÊNCIO GEHLEN – Sócia retirante



 LEANDRO GUINDANI GEHLEN – Cônjuge anuente


 IVONE INOCÊNCIO – Usufrutuária Anuente



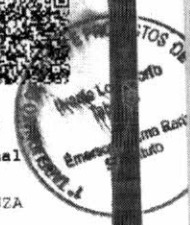
1ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANI LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
PAULA INOCENCIO GEHLEN.....

Chapecó/SC, 14 de abril de 2021.

Em testemunho da verdade.
GUSTAVO MARCHIORI NUNES DE OLIVEIRA - Escrevente
 Emol: 3,52; Selo: 1,82; ISS: 0,00 = R\$6,34
 Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
9BQ30126-GPOM

Ato praticado por: VITOR ALEX AVILA DE SOUZA
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br


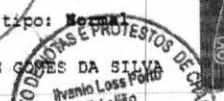
1ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ILVANI LOSS PORTO - TABELIÃO
 Rua Barão do Rio Branco, 133-D
 Centro - 89.801-030 - Chapecó/SC
 cartorio@cartorioporto.com.br
 49 3322.0702

RECONHEÇO por AUTÊNTICA a(s) firma(s) de:
LEANDRO GUINDANI GEHLEN.....

Chapecó/SC, 19 de abril de 2021.

Em testemunho da verdade.
GUSTAVO MARCHIORI NUNES DE OLIVEIRA - Escrevente
 Emol: 3,52; Selo: 2,82; ISS: 0,00 = R\$6,34
 Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal
9BQ31771-DC08

Ato praticado por: LUCAS MATHEUS GOMES DA SILVA
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

0184824CVAA00000027A7821F
 Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE.

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MILTON APARECIDO INOCENCIO**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2021
 Franciele Pasquali - Escrevente Port. 39

00052400 (001-000724262)

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Franciele Pasquali
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

0184824CVAA00000027A8121S
 Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE.

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 28 de abril de 2021
 Franciele Pasquali - Escrevente Port. 39

00118719 (001-000724265)

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Franciele Pasquali
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

0184824CVAA0000003298921S
 Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE.

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **IVONE INOCENCIO**. Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 31 de maio de 2021
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

00052432 (001-000731305)

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Franciele Pasquali
Escrevente



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GILMAR ANTONIO MATIELLO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055177, expedida em 13/07/2009, inscrito no CPF n° 04435277921, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
04435277921	055177	GILMAR ANTONIO MATIELLO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2021 14:12 SOB N° 20211616893.
PROTOCOLO: 211616893 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104160169. CNPJ DA SEDE: 08265618000195.
NIRE: 41205776837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.
RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

IRMAOS INOCENCIO LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
Local da Sede: Dois Vizinhos - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 28 de Maio de 2021



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.265.618/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2006
NOME EMPRESARIAL RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIFAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 96.03-3-02 - Serviços de cremação 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARQUES DO AMARAL	NÚMERO 161	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3055-4900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2021 às 09:03:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS INOCENCIO LTDA		Protocolo: PRC2106969855			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205776837	CNPJ 08.265.618/0001-95	Data de Ato Constitutivo 31/08/2006	Início de Atividade 11/09/2006		
Endereço Completo Rua MARQUES DO AMARAL, Nº 161, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
Objeto Social SERVICOS DE FUNERARIAS, SERVICOS DE TRANSPORTES DE ASSOCIADOS E OU PACIENTES ENFERMOS, LOCACAO DE AMBULANCIAS E AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, SERVICOS DE SOMATOCONSERVACAO E SERVIÇOS DE CREMAÇÃO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO	CPF/CNPJ 050.914.739-98	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome PAULA INOCENCIO GEHLEN	CPF/CNPJ 050.913.669-97	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MILTON APARECIDO INOCENCIO	CPF 335.202.679-34	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 23/02/2021	Número 20205554792	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901415255		CNPJ: 08.265.618/0002-76			
Endereço Completo RODOVIA PR-483, Nº S/N, SALA 02; , Marrecas, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85601195		CNPJ: 08.265.618/0003-57			
2 - NIRE: 41901742744					
Endereço Completo RODOVIA VITORIO TRAIANO, Nº 3062 , JARDIM SEMINARIO, Francisco Beltrão, PR, CEP: 85601970					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 10:32:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G7GMMKEV.



PRC2106969855

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS INOCENCIO LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:57 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **590E.CC3E.18E8.CA26**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000094

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023753965-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.265.618/0001-95**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 28 de Maio de 2021 - Valida até:26/08/2021

NEGATIVA Nº: 41139/2021		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5T24XH5UPS	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: IRMAOS INOCENCIO LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 35840	CNPJ/CPF 08.265.618/0001-95	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 230
ENDEREÇO RUA MARQUES DO AMARAL, 161 - SALA - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Serviços de funerárias, Serviços de somatoconservação, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.265.618/0001-95
Razão Social: IRMAOS INOCENCIO LTDA
Endereço: RUA MARQUES DO AMARAL 26 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202191041550878

Informação obtida em 28/05/2021 09:00:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRMAOS INOCENCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.265.618/0001-95

Certidão n°: 16811417/2021

Expedição: 28/05/2021, às 08:59:36

Validade: 23/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRMAOS INOCENCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.265.618/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 91/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

Pelo presente instrumento, a empresa RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ nº 08.265.618/0001-95 com sede na Rua Marques do Amaral, nº 161, bairro Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, CEP: 85660-000, telefone (46) 3536-1221 vem através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x). Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ricardo Matievicz Inocencio, Portador(a) do RG sob nº 9.675.338-1 SESP/PR e CPF nº 050.914.739-98 cuja função/cargo é único sócio, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail: unifas@brturbo.com.br**
Telefone: (46) 3536-1221
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ricardo Matievicz Inocencio, portador(a) do CPF/MF sob n.º 050.914.739-98 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 91/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos – PR, 22 de junho de 2021.



Ricardo Matievicz Inocencio

Único Sócio

CPF: 050.914.739-98

RG: 9.675.338-1 SESP/PR

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br



1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz:

IRMÃOS INOCENCIO LTDA

A FAVOR DE

RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO

*****S A I B AM todos que virem este instrumento público de procuração que aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (03/09/2019), compareceu no 1º Tabelionato de Notas na cidade de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, localizado no endereço impresso no rodapé do presente, na qualidade de OUTORGANTE MANDANTE: **IRMÃOS INOCENCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Marques do Amaral, nº 161, Centro, na cidade de Dois Vizinhos - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.265.618/0001-95 e identificada pelo NIRE 41 2 0577683-7 com sua Nona Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20193451557, aos 25/06/2019, cujas cópias estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 96, às folhas 124/130; neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **MILTON APARECIDO INOCENCIO**, brasileiro, casado, comércio, filho de Sergio Inocência e de Adi Redivo Inocência, portador da CI.RG nº 1.951.140 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.202.679/34, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº 412, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Após o reconhecimento da identidade e capacidade para a prática do presente, pelo Outorgante me foi dito que, por meio deste ato notarial, nomeia e constitui como seu bastante **:PROCURADOR: RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Milton Aparecido Inocência e de Jonesmara Matievicz Inocência, portador da CI.RG nº 9.675.338-1 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.914.739/98, residente e domiciliado na Rua Niterói, nº 412, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - PR. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para com esta se apresentar, tratar de todos os assuntos, negócios e interesses do OUTORGANTE; podendo para tanto, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia mista, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Bancos em geral, cooperativas de crédito, inclusive INSS, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Junta Comercial, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e onde mais preciso for, aí requerer, alegar e assinar, o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, receber todas e quaisquer importâncias devidas ao OUTORGANTE por quaisquer títulos e ordens, inclusive restituição do Imposto de Renda, passando recibos e dando quitação; com amplos poderes para representá-lo em **quaisquer instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito**, podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos





1º Tabelionato de Notas

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; comprar, vender, compromissar, doar, receber doações, permutar, alienar ou onerar todos e quaisquer bens imóveis, móveis, títulos, ações, telefones, veículos e outros, mandar lavar, receber, outorgar e assinar escrituras de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações, receber preços, efetuar pagamentos, emitir, endossar, descontar e aceitar notas promissórias e outros títulos, passar recibos, dar e receber quitação, responder e exigir responsabilidade pela evicção de direito; representá-lo em Juízo e fora dele, inclusive da Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuintes, usar dos poderes da cláusula "Ad Judicia", contratar advogados e mover ações de qualquer natureza, defendê-lo nas contrárias, transigir, desistir, propor, interpor recursos legais, fazer acordos; podendo ainda substabelecer; E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina.

SUBSTABELECIMENTO: Fica VEDADO o substabelecimento do presente instrumento, nos termos do Art. 667 do Código Civil brasileiro.

INDISPONIBILIDADE: a) Relatório de consulta de indisponibilidade **NEGATIVO** para o CNPJ/MF 09.544.372/0001-53 - UNIFAS SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA (código hash: 8eeb.edb4.bb08.db0d.8722.08ac.f655.3a74. c236.52fb); b) Relatório de consulta de indisponibilidade **NEGATIVO** para o CPF/MF 050.914.739/98- RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO (código hash: f4fb.ec87.d9e4.aa4e.e9cf.6259.f85a.e8d2. 37b2.b28d);

NOTA 1: O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme Provimento nº 42/2014, do Conselho Nacional da Justiça, uma cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três dias úteis; **NOTA 3:** A guia do Funrejus nº 14000000005025623-3, no valor de R\$ 18,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos), será devidamente recolhida no prazo legal; **NOTA 4:** Para a lavratura do presente ato notarial foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCEPAR nº 19/564297-0, expedida no dia 03/09/2019, a qual fica arquivada nestas notas, no Arquivo nº 96, de Contratos Sociais, às fls. 131. Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da





capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada neste tabelionato. Eu, Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, que está fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 19-001966, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R\$74,23), Selo Funarpen (R\$0,80), Funrejus (R\$18,56), ISS (R\$1,86), Fadep (R\$3,71) = Total: R\$99,16.*****
(a.) 1-MILTON APARECIDO INOCENCIO 2-Rafael Francisco Santos Leal****
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Rafaela Cristina Maschio Heiden
Escrevente



Selo Digital: 340AC.4IUj7.kWsA7 controle ZMXCH.aUqYU
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

PROPOSTA FINAL

RMI SERVICOS FUNERARIOS
LTDA

CNPJ nº 08.265.618/0001-95

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 91/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO - II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, estabelecida na Rua Marques do Amaral, nº 161, bairro Centro, cidade de Dois Vizinhos/PR, CEP:85660-000, telefone (46) 3536-1221, inscrita no CNPJ sob nº 08.265.618/0001-95 neste ato representada por Ricardo Matievicz Inocencio, único sócio, RG 9.675.338-1 SESP/PR, CPF 050.914.739-98, domiciliado a Rua Niterói, nº 412, bairro Alvorada, cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-231, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 91/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
 CNPJ: 08.265.618/0001-95
 RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
 DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
 FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO COM 06 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VEU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM. SERVIÇOS BÁSICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRÊNCIA DO ÓBITO ATE O LOCAL DO VELÓRIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.	RIGON	007	UN	100,00	R\$ 893,00	R\$ 89.300,00
2	REALIZAÇÃO DE FUNERAL INFANTIL, INCLUINDO NO MINIMO: URNA FUNERARIA PARA INFANTIL COM 04 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VEU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM. SERVIÇOS BASICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICIPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRENCIA DO OBITO ATE O LOCAL DO VELORIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.	RIGON	007	UN	50,00	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
3	TRANSPORTE DE CADAVER COM CARRO FUNERARIO ESPECIALIZADO, COM REGISTRO PARA TRANSPORTE DE CADAVER DENTRO E FORA DO ESTADO DO PARANÁ.	RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	-	KM	15000,00	R\$ 2,20	R\$ 33.000,00

Valor total R\$ 154.300,00

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
 CNPJ: 08.265.618/0001-95
 RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
 DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
 FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dois Vizinhos – PR, 22 de junho de 2021.



Ricardo Matievicz Inocencio

Único Sócio

CPF: 050.914.739-98

RG: 9.675.338-1 SESP/PR

RMI SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 08.265.618/0001-95
RUA MARQUES DO AMARAL, 161, CENTRO.
DOIS VIZINHOS – PR / CEP: 85.660-000
FONE: (46) 3536-1221 / unifas@brturbo.com.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

ATA DA SESSÃO

DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE PARTICIPANTES RESULTADO POR FORNECEDOR TERMO DE ADJUDICAÇÃO

987565.912021 .8262 .4341 .675400



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico

Nº 00091/2021 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 22 de junho de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 146/2021 de 17/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 423, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00091/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Serviço funerário de cremação , sepultamento , traslado

Descrição Complementar: REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO COM 06 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VEU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM, SERVIÇOS BÁSICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRÊNCIA DO ÓBITO ATE O LOCAL DO VELÓRIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 893,3300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 893,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Item: 2**Descrição:** Serviço funerário de cremação , sepultamento , traslado

Descrição Complementar: REALIZAÇÃO DE FUNERAL INFANTIL, INCLUINDO NO MINIMO: URNA FUNERARIA PARA INFANTIL COM 04 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VEU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM SERVIÇOS BASICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRENCIA DO OBITO ATE O LOCAL DO VELORIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 50**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 640,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 640,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Item: 3**Descrição:** Serviço funerário de cremação , sepultamento , traslado

Descrição Complementar: TRANSPORTE DE CADAVER COM CARRO FUNERARIO ESPECIALIZADO, COM REGISTRO PARA TRANSPORTE DE CADAVER DENTRO E FORA DO ESTADO DO PARANÁ.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 15.000 Unidade .

Histórico**Item: 1 - Serviço funerário de cremação , sepultamento , traslado**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.265.618/0001-95	RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 893,0000	R\$ 89.300,0000	21/06/2021 10:18:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO COM 06 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VÉU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM, SERVIÇOS BÁSICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRÊNCIA DO ÓBITO ATE O LOCAL DO VELÓRIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 893,0000	08.265.618/0001-95	22/06/2021 09:00:01:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	22/06/2021 09:03:05	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	22/06/2021 09:05:01	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	22/06/2021 09:15:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/06/2021 09:15:35	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	22/06/2021 09:15:35	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/06/2021 09:25:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/06/2021 09:27:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95.
Aceite de proposta	22/06/2021 11:32:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 893,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2021 11:32:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Serviço funerário de cremação , sepultamento , traslado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.265.618/0001-95	RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 640,0000	R\$ 32.000,0000	21/06/2021 10:18:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REALIZAÇÃO DE FUNERAL INFANTIL, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL COM 04 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VÉU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM SERVIÇOS BÁSICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRÊNCIA DO ÓBITO ATE O LOCAL DO VELÓRIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 640,0000	08.265.618/0001-95	22/06/2021 09:00:01:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento	22/06/2021	Análise de propostas do item finalizada.

análise de propostas	09:03:20	
Abertura	22/06/2021 09:05:02	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	22/06/2021 09:15:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/06/2021 09:15:38	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	22/06/2021 09:15:38	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	22/06/2021 11:32:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 640,0000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2021 11:32:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Serviço funerário de cremação , sepultamento , traslado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.265.618/0001-95	RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,2000	R\$ 33.000,0000	21/06/2021 10:18:29

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSPORTE DE CADÁVER COM CARRO FUNERÁRIO ESPECIALIZADO, COM REGISTRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER DENTRO E FORA DO ESTADO DO PARANÁ.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2000	08.265.618/0001-95	22/06/2021 09:00:01:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	22/06/2021 09:03:35	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	22/06/2021 09:05:03	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	22/06/2021 09:15:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/06/2021 09:15:41	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	22/06/2021 09:15:41	Encerrada etapa aberta do item.
Aceite de proposta	22/06/2021 11:32:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95, pelo melhor lance de R\$ 2,2000.
Habilitação de fornecedor	22/06/2021 11:32:46	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/06/2021 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	22/06/2021 09:00:39	Prezados licitantes, bom dia Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 91/2021. Alguns avisos importantes:
Pregoeiro	22/06/2021 09:00:45	O modo de disputa será o modo "ABERTO", em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Pregoeiro	22/06/2021 09:00:52	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
Pregoeiro	22/06/2021 09:00:58	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeiro ou de sua desconexão.
Pregoeiro	22/06/2021 09:01:05	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Pregoeiro	22/06/2021 09:01:11	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais os quais regem o certame. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
Pregoeiro	22/06/2021 09:01:18	Os pedidos de desclassificação de propostas somente serão aceitos se, verificado por este pregoeiro, a argumentação for coerente e embasada da solicitação. Peça então que estejam atentos para o lançamento dos valores.
Pregoeiro	22/06/2021 09:01:25	Caso não seja possível, por algum motivo, enviar os documentos pelo sistema Comprasnet, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Pregoeiro, por meio do email licitacao.franciscobeltrao@gmail.com, nova(s) convocação(ões) do anexo do sistema.
Pregoeiro	22/06/2021 09:01:31	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.
Pregoeiro	22/06/2021 09:01:37	Informo que, para evitarmos problemas com abertura de processo de administrativo de apuração de irregularidades, solicito que levem a sério os valores ofertados, uma vez que não será permitida a solicitação de desclassificação de propostas sem a devida argumentação.
Pregoeiro	22/06/2021 09:01:45	Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, que de acordo com Art. 26 do Decreto nº 10.024/19, não é mais possível inserir documentos. Bem como, quanto a proposta ajustada ao lance final deve ser inserida no sistema COMPRASNET após solicitação pela pregoeira.
Pregoeiro	22/06/2021 09:01:51	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	22/06/2021 09:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/06/2021 09:05:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/06/2021 09:05:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/06/2021 09:05:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/06/2021 09:15:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/06/2021 09:15:03	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/06/2021 09:15:04	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/06/2021 09:15:35	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/06/2021 09:15:38	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/06/2021 09:15:41	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/06/2021 09:15:52	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	22/06/2021 09:16:14	Senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas iniciais.
Pregoeiro	22/06/2021 09:16:24	Bem como, realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/2020, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	22/06/2021 09:16:37	Por favor aguardem
Pregoeiro	22/06/2021 09:20:51	Em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19 e art. 37 do decreto municipal nº 251/20, o qual dispõe da obrigatoriedade de negociação, e para fins de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, estarei solicitando via CHAT, desconto nos itens inicialmente ganhos.


Pregoeiro	22/06/2021 09:20:57	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	22/06/2021 09:21:25	Para RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - Sr. licitante, é possível redução no valor final dos itens: 1, 2 e 3?
08.265.618/0001-95	22/06/2021 09:22:31	BOM DIA NAO TENHO COMO DAR DESCONTO
Pregoeiro	22/06/2021 09:24:20	Para RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA - - Ok, obrigada pelo retorno. Solicito a proposta reajusta de acordo com o último lance, com o prazo de envio de 02 (duas) horas, conforme item 11.1 do edital, contendo em uma única proposta todos os itens ganhos, sendo: 1, 2 e 3
Pregoeiro	22/06/2021 09:25:06	Retornaremos a sessão às 11:30 horas
Sistema	22/06/2021 09:25:35	Senhor fornecedor RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	22/06/2021 09:27:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	22/06/2021 11:31:10	Senhores licitantes, Comunico a todos que a documentação apresentada pela empresa RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital
Pregoeiro	22/06/2021 11:31:22	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	22/06/2021 11:31:29	Cumpra salientar que pregoeira, de modo a privilegiar o interesse público desta Administração, o princípio de competitividade e de vinculação ao instrumento convocatório, cumpre a todos os itens do edital. Sempre ao fim da sessão, peço atenção dos licitantes, principalmente os desclassificados/inabilitados para que não ocorra o mesmo em próximos certames.
Pregoeiro	22/06/2021 11:31:51	O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO PERMANECERÁ ABERTO ATÉ AS 14:30 HORAS de hoje – dia 22/06/2021.
Pregoeiro	22/06/2021 11:31:58	A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando a Pregoeira autorizada a adjudicar o objeto a Licitante declarada vencedora.
Pregoeiro	22/06/2021 11:32:05	Demais informações poderão ser obtidas via e-mail: licitação.franciscobeltrao@gmail.com, telefone: (46) 3520-2103 / 3520-2107 – Pregoeira Samantha Pécoits
Sistema	22/06/2021 11:32:46	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento
Pregoeiro	22/06/2021 11:33:00	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/06/2021 às 14:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura da sessão pública	22/06/2021 09:00:01	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	22/06/2021 09:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	22/06/2021 09:15:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/06/2021 11:32:46	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/06/2021 11:33:00	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/06/2021 às 14:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:33 horas do dia 22 de junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


SAMANTHA MARQUES PECOITS
Pregoeiro Oficial


NADIA APARECIDA DALL AGNOL

 Imprimir o **Relatório**

[Voltar](#)



= DECLARAÇÕES**UASG** 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO**Pregão Eletrônico** Nº 912021 por SRP**CNPJ/CPF****Razão Social/Nome****Porte da
Empresa**
ME/EPP

08.265.618/0001-95

RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Data Declarações: 21/06/2021 10:18**Declaração MEE/EPP:** SIM**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIMImprimir o
Relatório

Fechar



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00091/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.265.618/0001-95 - RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Serviço funerário de cremação , sepultamento , translado</u>	Unidade	100	R\$ 893,3300	R\$ 893,0000	R\$ 89.300,0000

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO COM 06 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VÉU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM, SERVIÇOS BÁSICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRÊNCIA DO ÓBITO ATE O LOCAL DO VELÓRIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.

2	<u>Serviço funerário de cremação , sepultamento , translado</u>	Unidade	50	R\$ 640,0000	R\$ 640,0000	R\$ 32.000,0000
---	---	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REALIZAÇÃO DE FUNERAL INFANTIL, INCLUINDO NO MINIMO: URNA FUNERÁRIA PARA INFANTIL COM 04 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VÉU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM SERVIÇOS BÁSICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRÊNCIA DO ÓBITO ATE O LOCAL DO VELÓRIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.

3	<u>Serviço funerário de cremação , sepultamento , translado</u>	Unidade	15000	R\$ 2,2000	R\$ 2,2000	R\$ 33.000,0000
---	---	---------	-------	------------	------------	-----------------

Marca:

Fabricante:

Modelo / Versão:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSPORTE DE CADÁVER COM CARRO FUNERÁRIO ESPECIALIZADO, COM REGISTRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER DENTRO E FORA DO ESTADO DO PARANÁ.

Total do Fornecedor: R\$ 154.300,0000

Valor Global da Ata: R\$ 154.300,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o Relatório

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00091/2021 (SRP)

Às 14:37 horas do dia 22 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00091/2021, referente ao Processo nº 423, o pregoeiro, Sr(a) SAMANTHA MARQUES PECOITS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1**

Descrição: Serviço funerário de cremação , sepultamento , translado

Descrição Complementar: REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERÁRIA PARA ADULTO COM 06 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VEU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM, SERVIÇOS BÁSICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICÍPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRÊNCIA DO ÓBITO ATE O LOCAL DO VELÓRIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 893,3300

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 893,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2021 14:37:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95, Melhor lance: R\$ 893,0000

Item: 2

Descrição: Serviço funerário de cremação , sepultamento , translado

Descrição Complementar: REALIZAÇÃO DE FUNERAL INFANTIL, INCLUINDO NO MINIMO: URNA FUNERARIA PARA INFANTIL COM 04 ALÇAS FIXAS, 4 CHAVETAS; ACABAMENTO EM PINTURA VERNIZ, FORRAÇÃO INTERNA EM CELULOSE E TNT E VEU PARA COBERTURA, COROA DE FLORES ARTIFICIAIS DE APROXIMADAMENTE 35 CM DE DIÂMETRO, UMA CRUZ DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 70CM SERVIÇOS BASICOS DE PREPARO DO CORPO E TRANSLADO DENTRO DO MUNICIPIO, DESDE O LOCAL DA OCORRENCIA DO OBITO ATE O LOCAL DO VELORIO E POSTERIOR SEPULTAMENTO.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 640,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 640,0000 e a quantidade de 50 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2021 14:37:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95, Melhor lance: R\$ 640,0000

Item: 3**Descrição:** Serviço funerário de cremação , sepultamento , traslado**Descrição Complementar:** TRANSPORTE DE CADAVER COM CARRO FUNERARIO ESPECIALIZADO, COM REGISTRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER DENTRO E FORA DO ESTADO DO PARANÁ.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2000 e a quantidade de 15.000 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2021 14:37:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.265.618/0001-95, Melhor lance: R\$ 2,2000

Fim do documento



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

RELATÓRIO FINAL

Pregão Eletrônico n.º 91/2021

Processo licitatório n.º 423/2021

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Trata-se de procedimento licitatório com vistas à contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A despesa total estimada foi de R\$ 154.333,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais).

A modalidade escolhida foi o Pregão, na sua forma eletrônica, uma vez que o objeto se destina à contratação de objeto comum.

Após a elaboração da minuta de edital, registro da dotação orçamentária e financeira da despesa, autorização do gestor responsável e a adequação à análise feita pela procuradoria jurídica, publicou-se no Diário Oficial do Município - AMP e Jornal de Beltrão - JB o aviso de abertura do Pregão Eletrônico n.º 91/2021.

No dia e horário previamente designados para realização da sessão pública, após o exame preliminar das propostas cadastradas no sistema, a pregoeira deu início à fase de lances, que se processou no modo de disputa aberto.

Encerrada a etapa competitiva, foram analisadas as propostas e documentos de habilitação da empresa participante, de acordo com a ordem classificatória, o qual atendeu as exigências editalícias.

A pregoeira observou que a empresa mudou a Razão Social recentemente de IRMÃO INOCENCIO LTDA para RMI SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA e que algumas certidões ainda encontram-se em nome de IRMÃO INOCENCIO LTDA, porém o contrato social e cartão CNPJ encontram-se regulares na Junta Comercial.

Ao final da análise promovida pela pregoeira, a empresa declarada vencedora dos respectivos itens foi a seguinte:

RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA. CNPJ nº 08.265.618/0001-95. ITENS 01 R\$



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

893,00; 02 R\$ 640,00 E 03 R\$ 2,20.

Dessa forma, após a habilitação das mencionadas empresas no sistema utilizado para processamento do pregão eletrônico, disponibilizou-se prazo para registro de intenções de recurso, não havendo manifestação alguma neste sentido. Em seguida, o objeto foi adjudicado às referidas licitantes.

Diante do exposto, proponho o encaminhamento dos autos à autoridade competente, com proposta de homologação do certame.

À consideração superior.

Samantha Pécoits
Pregoeira

Nádia Aparecida Dall' Agnol
Membro da equipe de apoio



Município de Francisco Beltrão - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 91/2021

Equipar

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9751-9 IRMAOS INOCENCIO LTDA Representante: 179351-9 RICARDO MATIEVICZ INOCENCIO CNPJ: 08.265.618/0001-95 Telefone: 46 3536 1221 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	52410 REALIZAÇÃO DE FUNERAL ADULTO, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERARIA PARA	UN	100,00	Classificado			893,00	89.300,00	*
Lote 002 - Lote 002									
001	52412 REALIZAÇÃO DE FUNERAL INFANTIL, INCLUINDO NO MÍNIMO: URNA FUNERARIA	UN	50,00	Classificado			640,00	32.000,00	*
002	52413 TRANSPORTE DE CADAVER COM CARRO FUNERARIO ESPECIALIZADO, COM REGISTRO	KM	15.000,00	Classificado			2,20	33.000,00	*
VALOR TOTAL :								154.300,00	



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 – Processo nº 423/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA. CNPJ nº 08.265.618/0001-95. ITENS 01 R\$ 893,00; 02 R\$ 640,00 E 03 R\$ 2,20.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2021.

Samantha Pécoits

Pregoeira

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
86	23150	CLONAZEPAN, 2 MG	UN	0,0479	0,0636
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 314,00					

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:C24844DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 978/2020 – Pregão Eletrônico nº 125/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Tendo em vista o lançamento errôneo dos dados do 3º Termo Aditivo do contrato no sistema o que causou inconsistência nos dados registrados no SIM-AM, será necessário a revogação deste, para emissão de um novo termo aditivo em substituição.

Fica revogado o 3º Termo Aditivo do contrato, para emissão de um novo termo aditivo em substituição.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 978/2020 – Pregão Eletrônico nº 125/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor dos ITEM 245 (Cód.14927) conforme o contido no Processo Administrativo nº 5243/2021.

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
245	14927	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 U/LG POMADA BISNAGA 10G	UN	1,65	1,69
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 384,00					

O presente termo foi emitido em substituição ao 3º Termo Aditivo do contrato, o qual foi cancelado para correção dos dados do SIM-AM.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:284E0D1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 – Processo nº 344/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de limpeza, higienização e EPI's em atendimento à Secretaria de Assistência Social, tendo em vista as ações preventivas e corretivas do Coronavírus – COVID-19.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – DIGITO COMERCIAL - EIRELI. CNPJ nº 00.061.511/0001-13. Item 05 R\$ 6,07.

2 – CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI. CNPJ nº 27.787.054/0001-03. Itens 07 R\$ 19,00; 08 R\$ 39,98.

3 – JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.027.398/0001-71. Itens 01 R\$ 80,00; 04 R\$ 4,42.

4 – FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Item 06 R\$ 35,00.

5 – DIEGO MARCOS SILVA PAIVA 09252018638. CNPJ nº 40.749.359/0001-80. Item 190,00

ITENS 02 e 03 - FRUSTRADOS

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 56.004,00 (cinquenta e seis mil e quatro reais)

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2021.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:C9B12536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021 – Processo nº 423/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços funerários e transporte de cadáveres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

1 – RMI SERVICOS FUNERARIOS LTDA. CNPJ nº 08.265.618/0001-95. ITENS 01 R\$ 893,00; 02 R\$ 640,00 E 03 R\$ 2,20.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 154.300,00 (cento e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:6F54A2BF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Rescisão:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 145/2021 – Dispensa de Licitação nº 20/2021

OBJETO: Prestação de serviço de recadastramento dos servidores aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município, para apuração de prova de vida.

DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos no art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão do contrato a partir da data da publicação deste termo, sem aplicação de penalidades, conforme o contido no Processo Administrativo nº 5490/2021, de 26 de maio de 2021.

Francisco Beltrão, 09 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7E2398AB**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 – Processo nº 395/2021.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos sendo: 03 (três) para a execução das ações relativas à Emenda Parlamentar Impositiva do FNAS-SUAS sob nº 2020039150001;01 (um) para o Programa Criança Feliz; e 02 (dois) para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – SANTA FE COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A - EIRELI. CNPJ nº 11.596.056/0001-77. ITENS 01 R\$ 79.500,00; 02 R\$ 79.500,00 E 03 R\$ 79.500,00.

ITENS DESERTOS – 04, 05 e 06

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 238.500,00 (duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 22 de junho de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A02A090B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º160/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor Municipal para atendimento de dispositivo legal da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, dando outras providências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, Estado do Paraná, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os membros abaixo descritos, os quais irão compor o comitê Gestor Municipais, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

NOME	ORGÃO REPRESENTATIVO
CLAIR RICARDO GIROTTO	Comércio Local
RODRIGO SLOBODA	Comércio Local
JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA	Executivo Municipal
ROBERTO MAGUELNISKI	Comércio Local
RECIER GREGORIO	Comércio Local
JEAN FAGUNDES	Comércio Local
ALAN DIOGO RUBLOWSKI	Tributo Municipal
ELI GREGORIO	ACTAG
ADRE NAIARA TREVISAN	Sala do Empreendedor
DIEGO CARNEIRO	Comércio Local
CELIO LUIZ GARBIN	Chefe de Gabinete Executivo Municipal

Art.2º - A Presidência do Comitê Gestor Municipal caberá ao Chefe de Gabinete do Executivo Municipal

Art.3º - As decisões de caráter normativo do Comitê Gestor Municipal estarão sujeitas “ad referendum” do Chefe do Executivo Municipal.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 14 de junho de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana de Oliveira Machado

Código Identificador:5B81AE50**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 161/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso e tendência de arrecadação da receita conforme definido no § 3º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1654/2020 de 16/12/2020.

ART. 1º - Na conformidade com o Artigo 42º da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, bem como com a aplicação do Artigo 8º, §2º inciso II da Lei Municipal nº 1654/2020, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
243	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39	R\$ 320.000,00